



processo n.º

1088/2019/URB

local

ARGONCILHE

requerente

Bruno Miguel Tavares Henriques dos Santos

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Edital N.º 16553/2020/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração ao lote n.º 21 do alvará de loteamento n.º 12/2001, emitido em 2001/04/27, o qual consiste em aumentar a área de implantação das construções de 104,00 m2 para 120,00 m2, aumentar a área de construção destinada a habitação unifamiliar de 192,00 m2 para 215,00 m2 e diminuir a área de construção destinada a estacionamento de 96,00 m2 para 87,00 m2.-----

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob o n.º 1748/20010514 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 4331, da freguesia de Argoncilhe, deste concelho.-----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos editais afixados ou publicados. Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de idêntico teor para publicitação no Portal do Município em www.cm-feira.pt e, afixação, no átrio dos Paços do Concelho, na entrada da sede da Junta de Freguesia e na porta do último domicílio conhecido do notificando.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 16/06/2020

A Chefe de Divisão/O Diretor de Departamento

Por (sub) delegação:

Documento assinado eletronicamente.
Esta assinatura substitui a assinatura autografada.
(art. 7.º do D.L. 88/2009, de 9 de abril)